



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

09/09/2019

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 11/2019 de 06 de setembro de 2019.

[Signature]
Presidente

Protocolo Sob o nº 934/2019
das 19 no livro de Protocolo nº 02

06/09/19

por Responsável *[Signature]*

Cria a Medalha do Mérito Educacional Irmã Olindina com o intuito de homenagear personalidades que se destacaram no âmbito da educação no município de Tauá.

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade dos membros
SALA DAS SESSÕES 16/09/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

[Signature]
PRESIDENTE-

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Medalha do Mérito Educacional Irmã Olindina, a ser concedida pela Câmara Municipal de Tauá, a 04 (quatro) personalidades com relevante serviço prestado à educação no Município de Tauá, nos últimos 05 (cinco) anos e que seja dotada de reputação ilibada.

Parágrafo Único - A medalha será entregue em sessão solene previamente designada pela Câmara Municipal, anualmente, preferencialmente no dia 01 de abril, data de nascimento da educadora Irmã Olindina.

Art. 2º - As concessões das honrarias serão concedidas anualmente, no número máximo de quatro indicações por ano, podendo cada parlamentar indicar um homenageado por vez.

§ 1º - O parlamentar que fizer sua indicação dentro do período da legislatura, apenas poderá fazer nova indicação na legislatura seguinte.

§ 2º - Nos dois primeiros anos a partir da publicação desta Resolução as indicações obedecerão ao número máximo de 08 (oito) homenageados por ano, devendo nos anos seguintes, obedecer ao disposto no *caput* e § 1º deste artigo.

Art. 3º - O homenageado será comunicado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, da data, horário e local da sessão solene em que receberá a honraria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 06 de setembro de 2019.

AMINHE-SE A: <u>Com. Competência</u>
A EMISSÃO DE PARECER.
Em <u>09/09/2019</u>
<i>[Signature]</i>
Presidente da CMT

[Signature]
Edyr Lincon Cavalcante Dias
Vereador

[Signature]
Encaminhado à Comissão

[Signature]
Com. Justiça e Redação